



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

SÚMULA DE Nº 46/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, representada pelo Sr. Juliano Souto Da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, por meio do Termo Aditivo nº 01/2026 ao Contrato nº 05/2025, celebrado com a PAUSE & PERIN ADVOGADOS ASSOCIADOS, formalizou as seguintes alterações:

TERMO ADITIVO

Contratada: Pause & Perin Advogados e Associados

Objeto: Prorrogação e Valor

Vigência: de 27/05/2026 a 26/05/2027.

Valor: Fica acrescido o reajuste previsto pela "Cláusula Sétima" pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos o valor anual de R\$ 42.859,44 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo valor mensal R\$ 3.571,62 (três mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão 1: Câmara de Vereadores

Unidade 1: Câmara de Vereadores

Ação: 2001: Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores

333903501000000 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

As demais cláusulas do contrato nº 05/2025 permanecem inalteradas, mantendo-se em pleno vigor.

Base Legal: Lei Federal de nº 14.133/2021 e alterações.

Novo Hamburgo, 19 Maio de 2026

Juliano Souto Da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo